LEI N.º 4.374, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES aprovado em Assembleia Geral.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o sexto aditivo que alterou o Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, aprovado por sua Assembleia Geral realizada em 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de abril de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2026.04.24 13:30:37 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas